



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 733

Página | 1de2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Atos da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 59/2022

“Abre crédito adicional suplementar.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.276, de 10 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
01.031.0001.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	130.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 59/2022).

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Santa Bárbara d'Oeste, 16 de dezembro de 2022.

**JOEL CARDOSO**

Presidente

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

Vice-Presidente

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

1º Secretário

**CARLOS A. PORTELLA FONTES**

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Bruno Rodrigues Argente**

Diretor Legislativo

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 59/2022).

**JUSTIFICATIVA**

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de empenho para aquisição de solução para acesso remoto e para contratação de empresa para realização de concurso público, uma vez que o saldo do respectivo elemento da despesa é insuficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de dezembro de 2022.

**JOEL CARDOSO**

Presidente

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

Vice-Presidente

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

1º Secretário

**CARLOS A. PORTELLA FONTES**

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Bruno Rodrigues Argente**

Diretor Legislativo

---

**ATO DA MESA Nº 60/2022**

Determina instauração de sindicância administrativa para apurar a não localização de bens móveis no Inventário Patrimonial de 2022.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas pelo art. 5º, inc. II, alínea "b" do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar eventual irregularidade administrativa registrada nos autos de processo administrativo nº 3978/2022, relativo ao Inventário Patrimonial de 2022, em que não foram localizadas 9 (nove) persianas verticais com bandô, 1 (uma) cortina vertical e 1 (uma) cadeira diretor/gerente na cor verde musgo.

**Art. 2º** - Designar a comissão de sindicância composta pelos seguintes servidores efetivos: Dr. RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, PAULO CÉSAR AOYAGUI, CÉLIA MARIA ALVES VAL, sob a presidência do primeiro, devendo ser os trabalhos secretariados por BLAUNER CARPIM CORREA.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão, a contar da data de instalação dos trabalhos, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias.

**Art. 4º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de dezembro de 2022

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice-Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

-1º Secretário-

**CARLOS A. P. FONTES**

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

Diretor Legislativo